

Estes recursos resultam da aplicação de uma percentagem sobre o valor dos prémios de seguro automóvel e devem ser distribuídos nos termos do Decreto-Lei n.º 522/85, de 31 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 72-A/2003, de 14 de Abril.

Importa, pois, definir a entidade a quem deverão ser entregues os aludidos recursos financeiros, bem como a aplicação adequada e eficiente dos mesmos.

Assim, no uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro da Administração Interna, através do despacho n.º 5282/2008, de 1 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2008, e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 6 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 522/85, de 31 de Dezembro, na última redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 72-A/2003, de 14 de Abril, deverá ser entregue à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

1 — A verba de € 3 984 211,50, correspondente a 50 % do montante sobre o valor dos prémios de seguro que servem de base para a obtenção das receitas recebidas no ano de 2008 pelo Fundo de Garantia Automóvel, apurado nos termos da alínea *c*) do n.º 6 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 522/85, de 31 de Dezembro, na última redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 72-A/2003, de 14 de Abril, e dos n.ºs 7 e 8 do Decreto-Lei n.º 522/85 de 31 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 122/92, de 2 de Julho, deverá ser entregue à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

2 — A verba referida no número anterior destina-se ao co-financiamento de actividades, projectos, acções pontuais, materiais didácticos e equipamentos informáticos, electrónicos ou outros, desenvolvidas e ou utilizados no âmbito da prevenção e segurança rodoviárias.

3 — Os procedimentos a observar na distribuição dos recursos financeiros em apreço serão definidos através de despacho do Secretário de Estado da Protecção Civil.

16 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros*.

202460783

Louvor n.º 819/2009

No termo das minhas funções de Secretário de Estado da Protecção Civil, louvo a adjunta do meu Gabinete, engenheira Bárbara Medeiros Marques Veloso, pela forma altamente meritória como desempenhou as funções que lhe foram confiadas.

Acompanhou todos os assuntos do Gabinete com incedível dedicação e empenhamento, demonstrando grandes capacidades de planeamento, organização, coordenação e monitorização dos diferentes assuntos.

No exercício das suas funções, incluindo a de chefe de Gabinete em substituição, revelou conhecimento, competência, rigor técnico, insuperável lealdade e o sentido apurado do interesse público, sendo a qualidade do seu desempenho reconhecida em todo o Ministério da Administração Interna e pelas entidades que, de alguma forma, com ela contactaram.

Pela sua acção contribuiu para a grande coesão, óptimo ambiente de trabalho e excelente relacionamento interpessoal no âmbito do Gabinete.

Por todo o exposto é a engenheira Bárbara Medeiros Marques Veloso merecedora do meu profundo reconhecimento e credora de público louvor.

14 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros*.

202468713

Louvor n.º 820/2009

Em 2006, com a adopção do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), instrumento global e centralizado de coordenação e comando de operações de socorro, deu-se um passo fundamental para o estabelecimento de um sistema integrado de gestão de operações, garantindo-se uma permanente cooperação e coordenação, entre todos quantos contribuem para a protecção e o socorro em Portugal.

Assim, por proposta do presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil, louvo o 2.º comandante operacional distrital da Autoridade Nacional de Protecção Civil, Carlos Manuel Almeida Guerra, do distrito de Leiria, pela forma como vem desempenhando as suas funções e pelo contributo importante que tem prestado ao desenvolvimento e consolidação do SIOPS no respectivo distrito.

19 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros*.

202473905

Louvor n.º 821/2009

Em 2006, com a adopção do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), instrumento global e centralizado de coordenação e comando de operações de socorro, deu-se um passo fundamental

para o estabelecimento de um sistema integrado de gestão de operações, garantindo-se uma permanente cooperação e coordenação, entre todos quantos contribuem para a protecção e o socorro em Portugal.

Assim, por proposta do presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil, louvo o 2.º comandante operacional distrital da Autoridade Nacional de Protecção Civil, Carlos António Seara Pires, do distrito da Guarda, pela forma como vem desempenhando as suas funções e pelo contributo importante que tem prestado ao desenvolvimento e consolidação do SIOPS no respectivo distrito.

19 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros*.

202473557

Louvor n.º 822/2009

Em 2006, com a adopção do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), instrumento global e centralizado de coordenação e comando de operações de socorro, deu-se um passo fundamental para o estabelecimento de um sistema integrado de gestão de operações, garantindo-se uma permanente cooperação e coordenação, entre todos quantos contribuem para a protecção e o socorro em Portugal.

Assim, por proposta do presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil, louvo o 2.º comandante operacional distrital da Autoridade Nacional de Protecção Civil, Dinis Emiliano Almeida Jesus, do distrito de Lisboa, pela forma como vem desempenhando as suas funções e pelo contributo importante que tem prestado ao desenvolvimento e consolidação do SIOPS no respectivo distrito.

19 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros*.

202472609

Louvor n.º 823/2009

Em 2006, com a adopção do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), instrumento global e centralizado de coordenação e comando de operações de socorro, deu-se um passo fundamental para o estabelecimento de um sistema integrado de gestão de operações, garantindo-se uma permanente cooperação e coordenação, entre todos quantos contribuem para a protecção e o socorro em Portugal.

Assim, por proposta do presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil, louvo o 2.º comandante operacional distrital da Autoridade Nacional de Protecção Civil, Daniel Robalo Simões, do distrito de Viana do Castelo, pela forma como vem desempenhando as suas funções e pelo contributo importante que tem prestado ao desenvolvimento e consolidação do SIOPS no respectivo distrito.

19 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros*.

202473435

Louvor n.º 824/2009

Em 2006, com a adopção do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), instrumento global e centralizado de coordenação e comando de operações de socorro, deu-se um passo fundamental para o estabelecimento de um sistema integrado de gestão de operações, garantindo-se uma permanente cooperação e coordenação entre todos quantos contribuem para a protecção e o socorro em Portugal.

Assim, por proposta do presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil, louvo o 2.º comandante operacional distrital da Autoridade Nacional de Protecção Civil Rui Manuel Ginja Conchinha, do distrito de Portalegre, pela forma como vem desempenhando as suas funções e pelo contributo importante que tem prestado ao desenvolvimento e consolidação do SIOPS no respectivo distrito.

19 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros*.

202471078

Louvor n.º 825/2009

Em 2006, com a adopção do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), instrumento global e centralizado de coordenação e comando de operações de socorro, deu-se um passo fundamental para o estabelecimento de um sistema integrado de gestão de operações, garantindo-se uma permanente cooperação e coordenação, entre todos quantos contribuem para a protecção e o socorro em Portugal.

Assim, por proposta do presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil, louvo o 2.º comandante operacional distrital da Autoridade Nacional de Protecção Civil Paulo Marcos Palrilha, do distrito de Coimbra, pela forma como vem desempenhando as suas funções